Notificação Processo Nº ATOrd-0000344-88.2016.5.06.0143 AUTOR CRISTIANO SILVA RODRIGUES ADVOGADO FERNANDO JOSE CAVALCANTI DO REGO BARROS NETO(OAB: 33655/PE) ADVOGADO Cedric Jonh Black de Carvalho Bezerra(OAB: 14323/PE) RÉU HOTELSYS GESTAO HOTELEIRA LTDA ADVOGADO ABEL LUIZ MARTINS DA HORA(OAB: 11366-D/PE) Intimado(s)/Citado(s): - CRISTIANO SILVA RODRIGUES PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO Estrada da Batalha, 1285, Jardim Jordão, Jaboatão-PE, CEP: 54.315-570 Processo: 0000344-88.2016.5.06.0143 Exequente: CRISTIANO SILVA RODRIGUES, CPF: 045.193.494- 60 Advogado(s) do exequente: Cedric Jonh Black de Carvalho Bezerra, OAB: PE14323 - CPF: 614.473.824-04 FERNANDO JOSE CAVALCANTI DO REGO BARROS NETO, OAB: PE33655 - CPF: 082.991.414-51 Executada: HOTELSYS GESTAO HOTELEIRA LTDA, CPJ: 05.736.256/0001-85 Advogado(a) da executada: ABEL LUIZ MARTINS DA HORA OAB-PE 11366-D. EDITAL DE HASTA PÚBLICA O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO VAREJÃO RICHLIN, Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Jaboatão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade presencial em concomitância com lances online no dia 05/12/2019, às 08:300h (horário local) no auditório de Hasta Pública, localizado no primeiro andar do Fórum Trabalhista de Jaboatão, sito à Estrada da Batalha, 1285, Jardim Jordão, Jaboatão-PE, CEP: 54.315-570, com transmissão em tempo real, disponível no site de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para o dia 12/12/2019, no mesmo local às 08:30h, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante Código para aferir autenticidade deste caderno: 142946 2848/2019 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2491 Data da Disponibilização: Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019 garantir o lanço com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e ainda o pagamento da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação, no dia da Hasta Publica, complementando o lanço em 24 horas. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 50% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 40%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado. A oferta de lanços eletrônicos deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que o vier substituí-lo ou reformá-lo. ---------------------------------- PENHORA --------------------------------------- 1-(UM) APARTAMENTO DE NÚMERO 902, COMPOSTO DE QUARTO/SALA E WC,COM ÁREA PRIVATIVA DE 31,70m², E ÁREA COMUM DE 28,86m², DE MATRÍCULA 79569, SITUADO NA AVENIDA BERNARDO VIERA DE MELO Nº 1624, PIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES -PE. Localização do bem: #{processoTrfHome.processoParteEnderecoPoloPassivoExped ienteStr} Valor da Avaliação: R$ 185.000,00 Data da Avaliação: 04/09/2019 Valor da Execução: R$ 18.160,17. LEILOEIRO(A) OFICIAL DESIGNADO(A): Tânia Grimaldi SITE DO(A) LEILOEIRO(A): www.taniagrimaldileiloes.com.br RESTRIÇÕES À ARREMATAÇÃO: ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado. DADO E PASSADO nesta cidade de JABOATAO DOS GUARARAPES/PE-PE, 08 de novembro de 2019. Documento assinado eletronicamente pelo servidor abaixo referido, por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima nominado. JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 08 de novembro de 2019.